



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 48-P/GM/MME, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar NATÁLIA HOFFMANN RAMOS, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Energias e Tecnologia de Baixo Carbono e Inovação, do Departamento de Transição Energética, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código CCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.3.2024 - Seção 2.